



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Santa Inês, nº 135, - Bairro Aviário, Rio Branco/AC, CEP 69909-011  
Telefone: , - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 102/2023

Processo nº 54000.058031/2022-01

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL :

Assunto: **INADIMPLENTE - REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO (EVADIDOS, ELIMINADOS E NÃO LOCALIZADOS)**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ACRE - INCRA - SR (AC), através do Chefe Substituto da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 2.243 de 23/12/2020 , publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto n.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n.º 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018, **CONSIDERANDO** não ter localizado os registros de pagamento de prestações do Crédito Instalação do INCRA apresentadas no relatório abaixo, **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de garantir o princípio do contraditório e ampla defesa e observância do Art. 2º da Lei 9.784/99 c/c o Art. 9 e 10 da IN/INCRA /69/2011, **CONVOCA** o(s) trabalhador(es) rural(is), relacionado(s) no quadro a seguir para **COMPARECER** na unidade do INCRA mais próxima, **no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias**, a partir da data de publicação deste Edital, **para regularização das pendências financeiras referente a inadimplência do crédito instalação** apontado abaixo.

Município: BUJARI/AC Projeto de Assentamento: ANTONIO DE HOLANDA

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01530000013	RAIMUNDA ADALIA GOMES BARRETO DO NASCIMENTO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	19/08/2021	R\$ 643,20	R\$ 3.111,62	537 dias

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	03/02/2017	R\$ 603,00	R\$ 4.497,25	1.830 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01530000003	ROSANILDA DE FREITAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	22/05/2021	R\$ 1.005,00	R\$ 4.833,54	626 dias

## Modalidade do Crédito 2: FOMENTO OPERAÇÃO I - (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	19/08/2021	R\$ 643,20	R\$ 3.111,62	537 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC015300000078	MARILENE FERREIRA FERNANDES	XXXXXXXXXX	JORONIR CARMO DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.445,39	1.740 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01530000092	MARIA JOSÉ DE LIMA MARTINS	XXXXXXXXXX	WAGNER MARTINS DA SILVA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	04/05/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.445,39	1.740 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01530000028	CLEMILDA EMILIANO DA SILVA NASCIMENTO	XXXXXXXXXX	JOSÉ ALBERTO MARIANO DE SOUSA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	03/02/2018	R\$ 603,00	R\$ 4.497,25	1.830 dias

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC01530000023	FRANCISCA FERREIRA DE MELO	XXXXXXXXXX	SEBASTIAO SILVESTRE DIAS	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 8.256)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	31/01/2020	R\$ 603,00	R\$ 4.497,25	1.830 dias

Município: SENADOR GUIOMARD/AC Projeto de Assentamento: PA NOVA BAIXA VERDE

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
AC014700000244	MARIZETE DA SILVA FREIRE ROCHA	XXXXXXXXXX	ANTONIO MARCOS DA ROCHA PEREIRA	XXXXXXXXXX

## Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER - (Decreto Nº 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	22/05/2021	R\$ 1.005,00	R\$ 4.833,54	626 dias

O(s) assentado(s) ora convocado(s) poderá/poderão comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre - SR(14) no endereço: Rua Santa Inês, 135, Bairro Aviário, CEP: 69.909-000 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial, e observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR.14-ACRE>.



Documento assinado eletronicamente por **Aristoteles Barros de Medeiros, Chefe de Serviço**, em 27/02/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15549567** e o código CRC **64C0C168**.